

PORTARIA Nº 1.738 /2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 433/2023, referente a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** dos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Onde se lê: A partir de	Leia-se : A partir de	PROC. Nº
ALMIR BARBOSA DO NASCIMENTO	Novembro 2020	A partir de 15/6/2020	8432/2020
ANDRÉA PENHA GAVA GOMES	Novembro de 2020	A partir de 17/05/2020	3227/2020
BÁRBARA BEATRIZ MATEUS DOS SANTOS	Novembro de 2020	A partir de 26/04/2020	3712/2020
CRISTIANE SILVA BERNARDO SANTANA	Novembro de 2020	A partir de 19/04/2020	4446/2020
MARIA APARECIDA CASSIANO	Novembro de 2020	A partir de 29/04/2020	3705/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

